



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de ações de extensão com ônus para a UFGD.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 27, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ações de Extensão, com ônus para a UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC ad referendum nº 763, de 14 de setembro de 2023.

| <b>Título</b>   | <b>Coordenador(a) / Unidade Proponente</b>      | <b>Data de início e término</b> | <b>Valor</b>  |
|---|---|---------------------------------|---------------|
| Ações extensionistas para a transformação social em Dourados e Região, nas áreas de Meio-ambiente, Saúde e Tecnologia e Produção - ODS 4                                      | Prof. <sup>a</sup> Lívia Gussoni Basile / PROEX | 12/9/2023 a 30/12/2024          | R\$ 36.438,79 |
| Ações em Extensão Universitária para a transformação social em Dourados e Região, nas áreas de Cultura, Comunicação, Educação e Direitos Humanos e Justiça e Educação - ODS 4 | Prof. <sup>a</sup> Lívia Gussoni Basile / PROEX | 12/09/2023 a 30/12/2024         | R\$ 63.561,21 |
| Vida em Movimento   | Prof. <sup>a</sup> Mariana Dézinho / EaD        | 01/10/2023 a 01/09/2026         | R\$ 0,00      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 14/09/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 407/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 14/09/2023 15:10 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **407**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **9aec453996**